

PORTARIA Nº 264 /2003

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Criar comissão para avaliação de uma área de terreno urbano sem benfeitorias, pertencente a ANTENOR HONÓRIO PIZZOL, CIC: 054.030.147-72 e sua mulher ARDELINA SPADETO PIZZOL, CIC: 575.152.127-72, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados na Av. 24 de Junho, Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, ES, localizado na Rua Projetada, Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante - ES, medindo e confrontando-se da forma seguinte: 38,80m pela frente com Rua Projetada; 25,00m pelo fundo com os vendedores; 50,00m lado direito com Escola Atilio Pizzol; e 20,50m pelo lado esquerdo com os vendedores; perfazendo uma área total de 881,25 m² (oitocentos e oitenta e um metros e vinte e cinco décimos quadrados); matriculada com maior área no Registro Geral de Imóvel desta Comarca sob n.º 344, Livro 2 – A, folhas 144; que neste ato será composta dos seguintes membros: MACIEL CASAGRANDE Engenheiro Civil, MARCELO RICARDO PERIM, Funcionário Público Municipal e ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA, Secretário de Finanças, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2 – A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 03 de Janeiro de 2003.



BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal